

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023/SES/MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2022/12562**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP: 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n° 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **JULIANO SILVA MELO**, nomeado pelo Ato n° 1.702/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2023, inscrito no CPF sob o n° 657.180.542-15, portador da Carteira de Identidade n° 000536715 SSP/RO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2023/SES, processo administrativo n.º **SES-PRO-2022/12562**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA:</b>	<b>ALEXANDRE FREIRE – MEI</b>
<b>CNPJ:</b>	39.334.587/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Júlio Navega, n° 8, Parada XV de Novembro, São Paulo/SP – CEP: 08.248-035
<b>REPRESENTANTE:</b>	Alexandre Freire
<b>CPF:</b>	263.986.578-10
<b>RG:</b>	22938576-x
<b>CONTATO (FONE):</b>	(11) 96859-7833 / (11) 2074-6746
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:alepamajhuinfo@gmail.com">alepamajhuinfo@gmail.com</a>

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: n° 840/2017, n° 7.218/2006, e n° 8.199/2006, Decretos Federais: n° 5.450/2005 e n° 7.892/2013, Leis Complementares: n° 10.442/2016, n° 123/2006 e n° 605/2018, Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1 DO OBJETO**

**1.1 1.1** A presente Ata tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES E SUAS UNIDADES**”, no(s) respectivo(s) item(ns)/ Grupo(s) conforme especificado(s) do edital de Pregão/SRP n° 026/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1** O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE  
FREIRE:3933  
4587000100Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE  
FREIRE:39334587000  
100  
Dados: 2023.05.26  
13:39:09 -03'00'

ALEXANDRE FREIRE – MEI						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	CARREGADOR DE BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM CARREGADOR PARA 4 (QUATRO) PILHAS SIMULTÂNEAS; COMPATÍVEL COM PILHAS "AA" E "AAA"; COMPATÍVEL COM PILHAS DE NI-MH; ALIMENTAÇÃO/TENSÃO: 110 OU BIVOLT; LED INDICADOR DE FINALIZAÇÃO DE CARGA; LED INDICADOR DE APARELHO LIGADO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBRE TENSÃO E SUPERAQUECIMENTO; TEMPO DE CARGA DE 2H A 9H, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE. CADA CARREGADOR COM 04 (QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA MÁQUINA DIGITAL, 1,5 VOLTS, 2500/2600 MAH, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MOX	UND	25	56,89	1.442,25
<b>VALOR TOTAL LOTE:</b>						<b>R\$ 1.442,25</b>

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.442,25** (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**2.2** O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

### 3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**3.1** Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**3.2** Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**3.3** Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesões (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

**3.4** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

ALEXANDRE  
FREIRE:3933  
4587000100

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE  
FREIRE:393345870  
00100

Dados: 2023.05.26  
13:39:23 -03'00'

JULIANO SILVA  
MELO:6571805  
4215

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2023.06.08  
17:31:17 -04'00'

#### 4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

**4.1** A Fornecedoradora deverá realizar a entrega do objeto constante no anexo – Termo de Referência, para atender as necessidades dos órgãos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

**4.2** Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

**4.3**

#### 5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)

**5.1** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

**5.2** O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.3** O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

**5.4** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.5** Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

**5.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.7** Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

**5.8** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

**5.9** As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

#### 6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),  
Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) Página 3 de 7

- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ata de Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

**6.2** Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

**6.3** Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

## 7 DA VIGÊNCIA

**7.1** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

**7.2** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

**7.3** Alternativamente à convocação para comparecer perante o Órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**7.4** O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 8 DA EFICÁCIA

**8.1** O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

## 9 DA PERMISSÃO DA ADESÃO

**9.1** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

**9.2** O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

ALEXANDRE  
FREIRE:3933  
4587000100

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE  
FREIRE:39334587000  
100

Dados: 2023.05.26  
13:40:10 -03'00'

**9.3** O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

**9.4** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**9.5** Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

**9.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**9.7** Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

**9.8** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**9.9** As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

## 10 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

**10.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

**10.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

**10.3** Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

**10.3.1** Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

**10.4** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**10.5** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**10.6** Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**10.7** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

ALEXANDRE  
FREIRE:3933  
4587000100

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE  
FREIRE:3933458700  
0100

Dados: 2023.05.26  
13:40:22 -03'00'

**10.8** Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

**10.9** Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

**10.10** Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## 11 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

**11.2** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**11.3** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**11.4** A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**11.5** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

**11.6** Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11.7** O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

## 12 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**12.1** As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

**12.2** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

**12.3** Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

**12.4** Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

### 13 DAS VEDAÇÕES

**13.1** É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**13.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**13.3** É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

### 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

**14.2** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**14.2.1** A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

**14.3** As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

**14.4** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

### 15 DO FORO

**15.1** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

**15.2** As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

JULIANO SILVA  
MELO:65718054215

Assinado de forma digital por  
JULIANO SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2023.06.08 17:29:25  
-04'00'

**JULIANO SILVA MELO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ALEXANDRE  
FREIRE:3933458  
7000100

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
FREIRE:39334587000100  
Dados: 2023.05.26 13:40:41  
-03'00'

**ALEXANDRE FREIRE**  
ALEXANDRE FREIRE - MEI

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052022-04457****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04457****PROPOSTA SIGCON Nº 0362-2023****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ACECEAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABA - CNPJ nº 15.680.359/0001-24

**OBJETO:** PROGRAMAÇÃO CULTURAIS DO PONTO DE CULTURA EM CENA ESCOLA LIVRE DE PALHAÇOS - 2023

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 45.000,00 R\$ 5.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 07 de junho de 2023**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ILSON DE OLIVEIRA, GESTOR CULTURAL E PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052022-04526****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04526****PROPOSTA SIGCON Nº 0417-2023****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ASSOCIAÇÃO DOS(AS) AMIGOS(AS) DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA OLGA BENÁRIO PRESTES - CNPJ nº 18.208.193/0001-36

**OBJETO:** PONTO DE CULTURA OLGA BENÁRIO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ 0,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2023**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ROSA LUCIA ROCHA RIBEIRO, COORDENADORA GERAL, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052022-04454****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04454****PROPOSTA SIGCON Nº 0334-2023****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA - CNPJ nº 27.417.409/0001-64

**OBJETO:** ESPAÇO COMUNITÁRIO DO FAROL

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 40.500,00 R\$ 9.500,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2023**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LEANDRO HONORIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052022-04514****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04514****PROPOSTA SIGCON Nº 0669-2023****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBAKTA - AIMURIK - CNPJ nº 12.358.700/0001-31

**OBJETO:** TECENDO FIOS DA MEMÓRIA E RESISTÊNCIA: AÇÕES ARTICULADAS NA CASA DO SABER RIKBAKTA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ 0,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2023**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUCINETE MUKDA RIBKATSA, ORESIDENTE, Proponente.

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023/SES/MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/12562  
PREGÃO: Nº 026/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E SUAS UNIDADES".

**EMPRESA:** ALEXANDRE FREIRE - MEI**CNPJ:** 39.334.587/0001-00**ENDEREÇO:** RUA JÚLIO NAVEGA, Nº 8, PARADA XV DE NOVEMBRO, SÃO PAULO/SP - CEP: 08.248-035**REPRESENTANTE:** ALEXANDRE FREIRE**CPF:** 263.986.578-10 **RG:** 22938576-x**E-MAIL:** alepamajhuinfo@gmail.com**EMPRESA:** BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA**CNPJ:** 05.194.417/0001-56**ENDEREÇO:** RUA OLINDA, Nº 477, CENTRO, CATANDUVA/SP - CEP: 15.800-310**REPRESENTANTE:** MARCO ANTONIO BRAGGIO**CPF:** 098.106.308-08 **RG:** 17.143.869 SSP-SP**E-MAIL:** bmformslicitacao@gmail.com**EMPRESA:** C.J. MONTEIRO JUNIOR ME**CNPJ:** 08.248.819/0001-84**ENDEREÇO:** AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, SHANGRILA, CUIABÁ/MT - CEP 78.070-305**REPRESENTANTE:** JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO**CPF:** 688.596.351-87 **RG:** 1046612-6**E-MAIL:** comerciallicitacao@hotmail.com**EMPRESA:** CLÁUDIA CRISTINA STAFFY**CNPJ:** 37.258.751/0001-12**ENDEREÇO:** RUA CAXAMBU, Nº 147, CENTRO, EXTREMA/MG**REPRESENTANTE:** CLÁUDIA CRISTINA STAFFY**CPF:** 274.432.178-89 **RG:** 32.374.253-1 SSP/MG**E-MAIL:** claudiastaffy@gmail.com**EMPRESA:** EPINET COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**CNPJ:** 14.984.352/0001-33**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DE CASCALHO, Nº 500, SALA A, CENTRO, LIMEIRA/SP - CEP: 13.480-770**REPRESENTANTE:** MATEUS RODRIGUES PEREIRA**CPF:** 423.085.498-66 **RG:** 49.790.958-3**E-MAIL:** administrativo1@epinet-ind.com.br**EMPRESA:** JP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**CNPJ:** 78.969.466/0001-97**ENDEREÇO:** AV. ANTÔNIO CAPELLO, Nº 937, CILO 3, LONDRINA/PR**REPRESENTANTE:** EDUARDO HENRIQUE ROMERO PEREIRA**CPF:** 044.742.359-24 **RG:** 6.532.716-3**E-MAIL:** suporte@corretoraproducao.com.br / vendas@jpembalagensplasticas.com.br**EMPRESA:** LUASI PAPELARIA, INFORMÁTICA E LIVRARIA**CNPJ:** 08.371.036/0001-93**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2.333 - CENTRO SUL - CEP: 78020-800 - CUIABÁ/MT**REPRESENTANTE:** LUÍS AFONSO DA SILVA**CPF:** 537.721.131-68 **RG:** 0856927-4 SSP-MT**E-MAIL:** luasipapeis@terra.com.br**EMPRESA:** MEIRIANE TELES FRANCISCO**CNPJ:** 41.585.757/0001-71**ENDEREÇO:** RUA ITAPUÁ, Q.21, BL. A4, AP. 104, JARDIM AEROPORTO, VÁRZEA GRANDE/MT**REPRESENTANTE:** MEIRIANE TELES FRANCISCO**CPF:** 013.620.721-92 **RG:** 17019591 SSP MT**E-MAIL:** meiriane.francisco@hotmail.com

**EMPRESA: GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA****CNPJ:** 11.012.016/0001-30**ENDEREÇO:** RUA CARIUS, Nº 236, JARDIM NOVA CUMBICA, GUARULHOS/SP - CEP: 07.230-030**REPRESENTANTE:** DANILO DE SOUZA RIQUETTO**CPF:** 350.319.868-75 **RG:** 30.390.539 SSP/SP**E-MAIL:** greenpaper.com@hotmail.com / greenpaper.licitacoes@gmail.com**EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA****CNPJ:** 07.787.944/0001 - 08**ENDEREÇO:** AV. ISAAC PÓVOAS, Nº 475, CENTRO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.005-340**REPRESENTANTE:** HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**CPF:** 692.624.381-68 **RG:** 1146060-1 SSP/MT**E-MAIL:** milleniumpapelaria1@hotmail.com**EMPRESA: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI****CNPJ:** 13 410 297/0001-05**ENDEREÇO:** RUA CLARA CAMARÃO, 80A - CHORA MENINO - CEP 02466 000 - SÃO PAULO/SP**REPRESENTANTE:** RUA CLARA CAMARÃO, 80A - CHORA MENINO - CEP 02466 000 - SÃO PAULO/SP**CPF:** 390.683.818-81 **RG:** 34.923.053**E-MAIL:** mnx@mnxetiquetas.com.br**EMPRESA: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - ME****CNPJ:** 04.516.470/0001-63**ENDEREÇO:** RUA COCAIS, Nº 300, JARDIM ORIENTAL, SÃO PAULO/SP - CEP 04.347-170**REPRESENTANTE:** HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA**CPF:** 180.847.218-79 **RG:** 13.273.454-0**E-MAIL:** tecnoprnt@uol.com.br**EMPRESA: MOTTIVA COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA****CNPJ:** 49.105.589/0001-81**ENDEREÇO:** RUA CARMEM MIRANDA QUADRA 49 LOTE 04- SALA B**REPRESENTANTE:** THAYLA CRISTINA REVELES PEREIRA DA SILVA**CPF:** 049.859.321-59 **RG:** 1999896-1 SSP/MT**E-MAIL:** licitacaomottiva@gmail.com**EMPRESA: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP****CNPJ:** 26.877.656/0001-80**ENDEREÇO:** AV. ALZIRA SANTANA S/N, IKARAY, QD. 17, LT. 02, VÁRZEA GRANDE/MT - CEP 78.130-634**REPRESENTANTE:** EDILSON RAFAEL DA SILVA**CPF:** 005.422.341-57 **RG:** 13570242-9 SSP/MT**E-MAIL:** hedilsonrafael@hotmail.com**EMPRESA: PRISMA PAPELARIA LTDA****CNPJ:** 28.076.288/0001-05**ENDEREÇO:** AV. GASPARE DE LEMOS, Nº 200, QD. 1, LOTE 8, ILHA DE GUARATIBA/RJ - CEP: 23.020-110**REPRESENTANTE:** MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA**CPF:** 547.896.057-87 **RG:** 03.375.868-1**E-MAIL:** prismacontato@bol.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ARAME ARTE CLEAN PARA ARTESANATO. ROLO COM 5 METROS.	ORIENTAL	UND	20	MILLENIUM	11,75	235,00
02	ARAME ARTESANATO ALUMINIO 1,5 MM 1KG	ORIENTAL	KG	10	MILLENIUM	154,52	1.545,20
3	BALÕES LATEX NATURAL CORES VARIADAS TAMANHO 6,5. PACOTE COM 50 UNIDADES	IDEATEX	PCT	519	MOTTIVA COM	4,50	2.335,50
4	BATERIA 3 VOLTS CR 2032, CAPACIDADE: 225 MAH- VOLTAGEM NOMINAL: 3V TENSÃO DE CORTE: 2V	MAXPRINT	UND	124	MOTTIVA COM	1,24	153,76
07	BOBINA PICOTADA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS TRANSPARENTE 4X4 CM - C/1000. UNIDADES.	ELGIN	UND	400	SOMA COMÉRCIO	2,05	820,00
08	BOBINA PLÁSTICA PARA UNITARIZAÇÃO COR TRANSPARENTE COM 10.000 SACOS 5 CM LARGURA X 8 CM DE COMPRIMENTO + 3 CM DE ABA COM FITA PERMANENTE E SERRILHA NO FUNDO	PLASP	UND	400	MILLENIUM	267,57	107.028,00

09	BOBINA PLÁSTICA PARA UNITARIZAÇÃO NA COR VERMELHA COM 5.000 SACOS 5 CM LARGURA X 8 CM DE COMPRIMENTO + 3 CM DE ABA COM FITA PERMANENTE E SERRILHA NO FUNDO.	PLASP	UND	450	MILLENIUM	155,00	69.750,00
10	BOBINA PLÁSTICO BOLHA, COMPOSIÇÃO: MATERIAL 100% VIRGEM - POLIETILENO TRANSPARENTE - COR: TRANSPARENTE - DIMENSÃO: 60 CM X 20 METROS - 29 MICRAS DE ESPESURA.	CENTRO OESTE	UND	1.050	MILLENIUM	34,96	36.708,00
11	BOBINA PLÁSTICO BOLHA - CARACTERÍSTICAS: • ALTURA: 1,20 METROS - • COMPRIMENTO: 100 METROS • MICRAS: 28 MICRAS	CENTRO OESTE	UND	1.000	MILLENIUM	94,74	94.740,00
12	ETIQUETA AUTO ADESIVA EM PAPEL COUCHÉ PARA IMPRESSORA TÉRMICA NO TAMANHO APROXIMADO DE 105X66MM, ROLO COM NO MÍNIMO 500 ETIQUETAS	BMA	UNID.	800	BRAGGIO	17,90	14.320,00
13	BOBINA RIBBONS - ETIQUETA TÉRMICA 34MMX 23MM - COR DO PAPEL: BRANCO - LARGURA 109MM - com 3 coluna por linha	MNX	ROLO	450	MNX COMERCIAL	19,00	8.550,00
14	BOBINA RIBBONS - ETIQUETA TÉRMICA 33 X 22 MM - COR DO PAPEL: VERMELHO - COM 3 COLUNAS POR LINHA	MNX	UNID	450	MNX COMERCIAL	18,99	8.545,50
15	BOLA DE ISOPOR 10CM DIAMETRO	STYROFORM	UND	400	MILLENIUM	3,07	1.228,00
17	BOLA DE ISOPOR 30CM DIAMETRO	STYROFORM	UND	400	MILLENIUM	29,12	11.648,00
18	BOLA DE ISOPOR 3CM DIAMETRO	STYROFORM	UND	140	MILLENIUM	0,43	60,20
19	BOLA DE ISOPOR 5CM DIAMETRO	STYROFORM	UND	190	MILLENIUM	0,98	186,20
20	CADERNO CAPA DURA, GRANDE, COM NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/M², CAPA LISA, EM CORES DIVERSAS. À ESCOLHER. UNIDADE.	FORINI	UND	1.256	SOMA COMÉRCIO	7,50	9.420,00
21	CADERNO CAPA DURA, PEQUENO, COM 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/M², CAPA LISA, EM CORES DIVERSAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	FORONI	UND	767	LUASI PAPELARIA	4,75	3.643,25
22	CADERNO ESPIRAL, FORMATO UNIVERSITÁRIO, 200 FOLHAS DE 56 G/M² CONTENDO DIVISÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3B	UND	777	LUASI PAPELARIA	12,50	9.712,50
23	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA HOME OFFICE ARTICULÁVEL TRIPLA, CRISTAL	NOVACRIL	UNID.	200	PRISMA	43,71	8.742,00
24	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE 09 LITROS, 10 CM DE ALTURA/35 CM DE LARGURA E 42 CM COMPRIMENTO	UNINJET	UND	150	MOTTIVA COM	23,50	3.525,00
25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE 10 LITROS, 14 CM DE ALTURA/28 CM DE LARGURA E 41 CM COMPRIMENTO	UNINJET	UND	150	MOTTIVA COM	18,50	2.775,00
26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE 12 LITROS, 12,5CM DE ALTURA/28,7CM DE LARGURA E 41CM DE COMPRIMENTO	UNINJET	UND	160	MOTTIVA COM	24,50	3.920,00

27	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE 20 LITROS, 17CM DE ALTURA/33CM DE LARGURA E 39CM DE COMPRIMENTO.	UNINJET	UND	200	MOTTIVA COM	24,00	4.800,00
28	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. UNIDADE.	CLASSE	UND	767	MOTTIVA COM	14,80	11.351,60
29	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM BATERIA SOLAR. UNIDADE	CLASSE	UND	277	MOTTIVA COM	15,90	4.404,30
30	CANETA EMISSORA DE LASER INVISÍVEL PULSADA ERGONÔMICA, CONFECIONADA EM AÇO INOX ESTERILIZÁVEL PESANDO APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS, PONTEIRA EM 30° E O SENSOR DO TOPOSCÓPIO, ANEL INDICADOR DE EMISSÃO LASER AUTO ILUMINADO, DISPARO ATRAVÉS DE TECLA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	CIS	UNID.	140	SOMA COMÉRCIO	57,49	8.048,60
31	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO - QUANTIDADE CARGAS: 1 UM - MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - TIPO ESCRITA: MÉDIA - COR TINTA: AZUL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO, COM CORRENTE DE METAL	XPTO	UND	137	MEIRIANE TELES	12,99	1.779,63
32	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	JOCAR	UND	1.988	MILLENIUM	1,68	3.339,84
33	CANETINHA JUMBO PONTA GROSSA COM 12 UNIDADES, NÃO TOXICA, COM CORES VIVAS, TINTA LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS COMPOSIÇÃO: TINTA, ÁGUA, CORANTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FIBRA, POLIETILENO.	JOCAR	CX	150	MILLENIUM	10,46	1.569,00
34	CARREGADOR DE BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL, COM CARREGADOR PARA 4 (QUATRO) PILHAS SIMULTÂNEAS; COMPATÍVEL COM PILHAS "AA" E "AAA"; COMPATÍVEL COM PILHAS DE NI-MH; ALIMENTAÇÃO/ TENSÃO: 110 OU BIVOLT; LED INDICADOR DE FINALIZAÇÃO DE CARGA; LED INDICADOR DE APARELHO LIGADO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBRE TENSÃO E SUPERAQUECIMENTO; TEMPO DE CARGA DE 2H A 9H, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE. CADA CARREGADOR COM 04 (QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA MÁQUINA DIGITAL, 1,5 VOLTS, 2500/2600 MAH, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MOX	UND	25	ALEXANDRE	56,89	1.442,25

35	CARTOLINA AMARELA 180G/M², NO FORMATO 500X660MM	ALOFORM	UND	10.160	MILLENIUM	1,06	10.769,60
36	CARTOLINA AZUL 180G/M², NO FORMATO 500X660MM	ALOFORM	UND	10.170	MILLENIUM	1,03	10.475,10
37	CARTOLINA BRANCA 180G/M², NO FORMATO 500X660MM	ALOFORM	UND	960	MILLENIUM	1,04	998,40
38	CARTOLINA ROSA 180G/M², NO FORMATO 500X660MM	ALOFORM	UND	950	MILLENIUM	1,08	1.026,00
39	CARTOLINA ROXA/LILÁS 180G/M², NO FORMATO 500X660MM	ALOFORM	UND	950	MILLENIUM	1,08	1.026,00
40	CARTOLINA VERDE 180G/M², NO FORMATO 500X660MM	ALOFORM	UND	960	MILLENIUM	1,06	1.017,60
41	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR., FUNÇÃO DE COLAR CONCRETO, COURO, LAMINADOS DECORATIVOS, VIDRO, METAL, FIBRAS, PAPELÃO E MADEIRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	TEK BOND	UND	334	MILLENIUM	6,88	2.297,92
43	COLA BASTÃO - COMPOSIÇÃO: SILICONE - COR: INCOLOR - APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO	CLASSE	UND	1.170	MOTTIVA COM	0,55	643,50
44	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, TUBO COM 500G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. COLA PAPEL, CARTOLINA MADEIRA. UNIDADE.	PIRATININGA	UND	358	MOTTIVA COM	5,45	1.951,10
45	COLA GLITER 35G, BICO ECONOMICO ATOXICA LAVAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL CORES VARIADAS	ACRILEX	UND	130	MILLENIUM	3,80	494,00
46	COLA LIQUIDA COLORIDA 23G ATOXICA LAVAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA E PIGMENTOS CAIXA COM 06 FRASCOS CORES DIVERSAS	PIRATININGA	CX	430	MILLENIUM	7,48	3.216,40
47	COLA PANO 35G 16812 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA TECIDOS DE ALGODÃO.	ACRILEX	UNID	60	SOMA COMÉRCIO	37,85	2.271,00
48	COLA PARA USO EM MADEIRA, ACONDICIONADA EM LATA DE 200 GR. (DUZENTAS GRAMAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LATA.	TEKBOND	UNID.	36	SOMA COMÉRCIO	13,12	472,32
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE SOLVENTE, FRASCO COM 18 ML, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	ATIMA	CX	2.128	MILLENIUM	23,88	50.816,64
51	ENVELOPE PARA CD, 180X190MM, EM PAPEL KRAFT. UNIDADE.	FORONI	UNID.	1.145	SOMA COMÉRCIO	0,22	251,90
52	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 176 MM X 250 MM - CX 250 UNID.	FORONI	CX	86	SOMA COMÉRCIO	33,28	2.862,08
53	ESPETO PAPEL - MATERIAL: AÇO ALTURA HASTE: 100 MM	LYKE	UND	160	MOTTIVA COM	7,00	1.120,00

54	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR CRISTAL TAMANHO A4/OFCÍO DIÂMETRO DE 07 MM IDEAL PARA ENCADERNAR 25 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 50 UNIDADES.	PLASPIRAL	PCT	100	MEIRIANE TELES	5,56	556,00
55	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR CRISTAL TAMANHO A4/OFCÍO DIÂMETRO DE 09 MM IDEAL PARA ENCADERNAR 50 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 50 UNIDADES.	PLASPIRAL	PCT	100	MEIRIANE TELES	8,00	800,00
56	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR CRISTAL TAMANHO A4/OFCÍO DIÂMETRO DE 17 MM IDEAL PARA ENCADERNAR 100 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 50 UNIDADES.	PLASPIRAL	PCT	100	MEIRIANE TELES	15,00	1.500,00
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR CRISTAL TAMANHO A4/OFCÍO DIÂMETRO DE 29 MM IDEAL PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 35 UNIDADES.	PLASPIRAL	PCT	75	MEIRIANE TELES	30,00	2.250,00
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR CRISTAL TAMANHO A4/OFCÍO DIÂMETRO DE 33 MM IDEAL PARA ENCADERNAR 250 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 25 UNIDADES.	PLASPIRAL	PCT	100	MEIRIANE TELES	30,00	3.000,00
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR CRISTAL TAMANHO A4/OFCÍO DIÂMETRO DE 50 MM IDEAL PARA ENCADERNAR 450 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 12 UNIDADES.	PLASPIRAL	PCT	50	MEIRIANE TELES	30,00	1.500,00
60	ETIQUETA A4 4351 21,2MM X 38,2MM - TIPO DE PAPEL: PAPÉIS ADESIVOS QUANTIDADE DE FOLHAS 25 CX	COLACRIL	CX.	600	PRISMA	12,57	7.542,00
61	ETIQUETA A4367 210MM X 297MM - COM 100 ETIQUETAS SENDO, 1 ETIQUETA POR FOLHA EM UMA CAIXA COM 100 FOLHAS.	GREEN PAPER	CAIXA	600	GREEN PAPER	29,00	17.400,00
62	ETIQUETA LASER 8099 C/ 25 FOLHAS	COLACRIL	UNID.	900	PRISMA	11,82	10.638,00
63	ETIQUETA RÓLO 105X66X35 COR AMARELA	CLAIR	UNID.	600	C.J. MONTEIRO	20,00	12.000,00
64	EXPOSITOR DE PORTA - DISPLAY EXPOSITOR PORTA FOLHA DE PAREDE EM PET A4 - VERTICAL 21X30CM TAMANHO: ALTURA: 30 CM LARGURA: 21 CM MATERIAL: PET CRISTAL 0,5 MM DE ESPESURA	DELLO	UNID.	110	SOMA COMÉRCIO	10,39	1.142,90
65	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X200 MM.	CAVIA	UNID.	2.256	PRISMA	1,61	3.632,16
69	FITA ADESIVA - MATERIAL: POLIURETANO - TIPO: DUPLA FACE LARGURA: 25 MM - COMPRIMENTO: 30 M - COR: INCOLOR APLICAÇÃO: MULTIUSO	KORETECH	UNID	1.246	MOTTIVA	7,69	9.581,74
71	FITA ADESIVA MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE TIPO: MONOFACE LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 4 M COR: INCOLOR APLICAÇÃO: MULTIUSO.	ADELBRAS	UNID.	310	SOMA COMÉRCIO	0,95	294,50
74	FITA ADESIVA MATERIAL: POLIPROPILENO TIPO: MONOFACE LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 30 M COR: VERDE.	EUROCEL	UND	558	MILLENIUM	2,37	1.322,46
76	FITA CETIM N03 COM 15MM DE LARGURA C/10M DE COMP. CORES VARIADAS	PROGRESSO	ROLO	125	MILLENIUM	3,92	490,00
77	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 18MM X 30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE.	ADELBRAS	UNID.	125	SOMA COMÉRCIO	6,19	773,75
79	FITA DUREX 12MM X 30M PRETA	ADELBRAS	UNID.	300	SOMA COMÉRCIO	1,81	543,00
80	FITA LACO FACIL PARA PRESENTE PRONTA 22CM X 1CM	GALA	UNID	800	SOMA COMÉRCIO	0,29	232,00
82	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - 70MMX200M	PLASTCOR	UND.	100	EPINET COM	8,73	873,00
83	RIBBON DE CERA (FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA), MEDIDAS 110MM X 74M (LXC), COR PRETA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS ZEBRA, SATO, DATAMAX, EMTRE OUTRAS - ROLO	TODAYTEC	ROLO	150	BRAGGIO	6,60	990,00
84	FOLHA EVA 60X40CM COM GLITER NEON CORES VARIADAS - UNIDADE.	EVATEX	UNID	600	SOMA COMÉRCIO	4,39	2.634,00
85	GIZ DE CERA GRANDE COLORIDO COM 12 CORES. UNIDADE	PIRATININGA	CX	400	MOTTIVA	3,22	1.288,00
86	GRAFIT - MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM, TIPO 2B, EM TUBO PLÁSTICO COM 12 (DOZE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TUBO.	BRW	UND	475	MILLENIUM	1,29	612,75
87	ISOPOR EM PLACA, ESPESURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM. UNIDADE	ISOESTE	UND	200	MILLENIUM	3,19	638,00
88	ISOPOR EM PLACA, ESPESURA 30 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM. UNIDADE	ISOESTE	UND	150	MILLENIUM	10,09	1.513,50
89	ISOPOR EM PLACA, ESPESURA 50 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM. UNIDADE	ISOESTE	UND	100	MILLENIUM	15,38	1.538,00
90	LACRE PLÁSTICO SACO COM 100 UNID	KM	PCT	202	MILLENIUM	11,90	2.403,80
91	LACRE PLÁSTICO, COM DUPLA TRAVA DIVERSOS USOS, DE 23CM, PCTE C/100	RIGORAN	PCT	230	LUASI PAPELARIA	16,90	3.887
98	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES	EBRAS	CX.	362	LUASI PAPELARIA	2,90	1.049,80
99	LÁPIS TÉCNICO PRETO REGENTE 2B CAIXA COM 04 UNIDADES. CAIXA.	BRW	CX.	325	PRISMA	3,59	1.166,75
100	LAPISEIRA DETALHAMENTO: PARA MINA GRAFITE 0,5 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA. UNIDADE	BRW	UNID.	719	PRISMA	1,49	1.071,31
101	LIVRO ATA PAUTADA, CAPA DURA PRETA, COM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 200 FOLHAS. UNIDADE.	TILIBRA	UNID.	1.017	SOMA COMÉRCIO	13,41	13.637,97
102	LIVRO ATA, PAUTADO, CAPA DURA PRETA, SEM MARGENS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 50 FOLHAS. UNIDADE.	SD	UND	546	MILLENIUM	6,86	3.745,56

103	MURAL 1.00X1.50MT, FUNDO EM CORTICA DE 5 MM, ACABAMENTO DE ALUMINIO. UNIDADE	GUEDES	UNID	30	MOTTIVA	199,90	5.997,00
106	SACO TRANSPARENTE 52X70 INCOLOR GROSSO PCT C/ 50 UN POLI CELOFANE ALTA QUALIDADE IDEAL CESTA PRESENTE LEMBRANÇA	VMP	PCT	17	MILLENNIUM	71,62	1.217,54
107	PALITO PICOLE DE MADEIRA 11,5CM, PCT C/100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	40	MOTTIVA	2,15	86,00
108	PAPEL CARBONO - MATERIAL: PAPEL - APLICAÇÃO: ESCRITA - MANUAL TIPO: MONOFACE - COMPRIMENTO: 210 MM LARGURA: 297 MM COR: AZUL CX 100 FOLHAS	BAZZE	CX	24	MILLENNIUM	47,43	1.138,32
109	PAPEL CARTÃO SIMPLES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM X 70 CM, GRAMATURA 240 G, COR PRETO FOLHA	VMP	UND	580	MILLENNIUM	1,14	661,20
110	PAPEL CASÇA DE OVO, FORMATO A4(297MMX210MM), 90G/M2, IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COR BRANCO PACOTE COM 100FOLHAS.	USAPEL	UND	54	MOTTIVA	25,00	1.350,00
112	PAPEL CREPOM COR: AMARELO	VMP	UND	303	LUASI PAPELARIA	0,99	299,97
113	PAPEL CREPOM COR: AZUL	VMP	UND	313	LUASI PAPELARIA	0,99	309,87
114	PAPEL CREPOM COR: BRANCO	VMP	UND	313	LUASI PAPELARIA	0,99	309,87
115	PAPEL CREPOM COR: ROSA	VMP	UND	313	LUASI PAPELARIA	0,99	309,87
116	PAPEL CREPOM COR: ROXO	VMP	UND	303	LUASI PAPELARIA	0,99	299,97
117	PAPEL CREPOM COR: VERDE	VMP	UND	303	LUASI PAPELARIA	0,99	299,97
118	PAPEL CREPOM COR: VERMELHO	VMP	UND	303	LUASI PAPELARIA	0,99	299,97
119	PAPEL DE SEDA 50CM X 70CM - PACOTE COM 50 FOLHAS DIVERSAS CORES	VMP	PCT	200	MILLENNIUM	15,99	3.198,00
120	PINCEL QUADRO BRANCO 2,3 MM RECARREGÁVEL - UM (COR A SER DEFINIDA) PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO - FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. - PONTA ACRÍLICO 6.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM - REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS	JOCAR	UND.	6964	PRISMA	6,67	46.449,88
130	PINCEL N 24 CERDAS DE NYLON CABO DE MADEIRA BASE ACHATADA. UNIDADE	LEONORA	UND	100	MILLENNIUM	7,24	724,00
132	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 640 X 880 MM NA COR BRANCO BLOCO COM 50 FOLHAS.	TAMOI	PCT	393	MOTTIVA	46,00	18.078,00
133	PAPEL KRAFT, RESISTENTE, 80G/M², LARGURA 120 CM E 150M DE COMPRIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ROLO	LIBANO	UND	50	MILLENNIUM	139,88	6.994,00
134	PAPEL KRAFT, RESISTENTE, 80G/M², LARGURA 60 CM E 200M DE COMPRIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ROLO.	LIBANO	UND	128	MILLENNIUM	90,49	11.582,72

135	PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA FORMATO: BOBINA; LARGURA: 216MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO;	GREEN PAPER	FOLHA	4.000	TECNOPRINT	26,25	105.000,00
137	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT - BRANCO 45CMX2M	IMPRIMASTER	UND	100	MOTTIVA	4,99	499,00
138	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT - PRETO 45CMX2M	IMPRIMASTER	UND	100	MOTTIVA	5,39	539,00
148	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS 0,06 COM 4 COLCHETES 245X335MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	ACP	UND	1.651	MILLENNIUM	15,49	25.573,99
149	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) PLÁSTICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	ACP	UND	637	MILLENNIUM	22,49	14.326,13
150	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 280G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FRAMA	UND	294	MILLENNIUM	1,66	488,04
153	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, OFÍCIO COM DIMENSÕES 340X250X20MM, NA COR CRISTAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	ACP	UND	2.525	MILLENNIUM	3,42	8.635,50
154	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO. UNIDADE	ALAPLAST	UND	1.352	MOTTIVA	2,25	3.042,00
156	PASTA L, PARA DOCUMENTO, TRANSLÚCIDA E/ OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 210X297MM.	ACP	UND	3.555	MILLENNIUM	0,85	3.021,75
159	PASTA PLÁSTICA COM PRENDEDOR DE PAPEL DE PRESSÃO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. UNIDADE.	POLIBRAS	UND	820	MILLENNIUM	2,47	2.025,40
160	PASTA POLIONDAS, 3CM NAS CORES DIVERSAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DESCRIÇÃO DO MATERIAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	DELLO	UND	1.742	CLAÚDIA CRISTINA STAFFY	3,68	6.410,56

161	PASTA SUSPensa PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO INTERNO, VISOR E ETIQUETAS, FORMATO OFÍCIO, COR CRISTAL.	FRAMA	UND	4.615	MOTTIVA	3,50	16.152,50
162	PASTA SUSPensa, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	POLYCART	UND	6.227	MILLENIUM	2,02	12.578,54
165	PERCEVEJOS NIQUELADO DE 10 MM EM ESTOJO REAPROVEITAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	LYKE	CX	401	MILLENIUM	2,59	1.038,59
166	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160X110X80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. UNIDADE.	LYKE	UND	283	MILLENIUM	124,96	35.363,68
167	PILHA 27A	ELGIN	UND	200	MILLENIUM	3,52	704,00
168	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A ESCOLHER	MASTERPRINT	UND	1.810	MILLENIUM	1,96	3.574,60
172	PORTA CLIPS, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50MM, LARGURA 50MM, COR FUMÊ. UNIDADE.	DELLO	UNID.	842	SOMA COMÉRCIO	4,39	3.696,38
173	PORTA LÁPIS/CLIQUE/ LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, NA COR FUMÊ.	WALEU	UND	1.222	MILLENIUM	9,64	11.780,08
174	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL DE DIMENSÕES 216 X 330 MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	WALEU	UND	3.549	MILLENIUM	12,20	43.297,80
175	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES DE 216 X 330 MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	STALO	UND	594	MOTTIVA	6,00	3.564,00

177	QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 X 1,00 M. UNIDADE.	GUEDES	UNID.	288	SOMA COMÉRCIO	28,80	8.294,40	
178	REFIL LÂMINAS PARA ESTILETE 18 MM, COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS.	MASTERPRINT	UND	372	MILLENIUM	2,99	1.112,28	
179	RÉGUA EM ACRÍLICO COM, NO MÍNIMO, 3 MM DE ESPESURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 50CM UNIDADE.	WALEU	UND	1.008	MILLENIUM	3,19	3.215,52	
180	RÉGUA EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3 MM DE ESPESURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30CM UNIDADE.	WALEU	UND	1.586	MILLENIUM	1,65	2.616,90	
181	SACO PLÁSTICO 15X30	JP EMBALAGENS	KG	1.200	JP - INDÚSTRIA	16,90	20.280,00	
182	SACO PLÁSTICO 20X30	JP EMBALAGENS	KG	1.200	JP - INDÚSTRIA	16,90	20.280,00	
183	SACO PLÁSTICO 35X45	JP EMBALAGENS	KG	1.835	JP - INDÚSTRIA	16,90	31.011,50	
184	SACO PLÁSTICO 50X80	JP EMBALAGENS	KG	150	JP - INDÚSTRIA	16,99	2.548,50	
185	TECIDO DE ALGODÃO CRU - M2	CATARINENSE	M2	300	MILLENIUM	16,35	4.905,00	
186	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), MATERIAL: TECIDO NÃO TEXTURIZADO, DIMENSÕES: COM NO MÍNIMO 1,40 M DE LARGURA, COR: VERDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO.	NEW TNT	UND	626	MOTTIVA	1,35	845,10	
187	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11 CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE UNIDADE.	LEO LEO	UND	685	MILLENIUM	1,99	1.363,15	
188	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE UNIDADE.	MB	UND	1.369	MILLENIUM	6,39	8.747,91	
190	TINTA GUACHE EM CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 250 ML. COM 12 UNIDADES - CAIXA	PIRATININGA	UND	600	MILLENIUM	44,49	26.694,00	
191	TINTA GUACHE EM CORES DIVERSAS, EMBALAGEM DE 15 ML EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	HERO	CX	608	PRISMA	6,54	3.976,32	
192	TINTA PARA TECIDOS A BASE DE RESINA ACRÍLICA NÃO TOXICA E RESISTENTE A ÁGUA CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 37 ML CONTENDO 12 UNIDADES.	ACRILEX	CX	140	SOMA COMÉRCIO	46,41	6.497,40	
TOTAL GERAL:							R\$	1.183.589,51

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2023

**JULIANO SILVA MELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**  
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023/SES/MT